



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA CREMERS N°. SEI-2/2024

Porto Alegre(RS), 08 de janeiro 2024.

Portaria SEI nº 02/2024

O presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul – CREMERS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentadas pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958 e pelo Manual de Gestão de Pessoas - Portaria 41/2021, resolve:

Nomear a servidora abaixo relacionada para a compor a Comissão de Obras do CREMERS como membro:

VERÔNICA SOARES CUBA DA LUZ – a contar de dois de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se.

DR. EDUARDO NEUBARTH TRINDADE

Presidente do CREMERS



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Neubarth Trindade, Presidente**, em 09/01/2024, às 08:56, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0645522** e o código CRC **99ACEB47**.



Av. Princesa Isabel, 921 - Bairro Bairro Santana |
CEP 90620-001 | Porto Alegre/RS - <https://cremers.org.br/>

